



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4
Sely

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos e término às dezessete horas e cinquenta minutos, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em 02/03/2020, nos termos da Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, composta pelos Vereadores: José Antônio Camargo Júnior, Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, com a presença da Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves, ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para deliberação acerca da escolha do Presidente e Relator da Comissão, para que seja dado início aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, referente à apuração dos fatos narrados na Representação subscrita pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizada nesta Casa Legislativa em 18/11/2019, relativa às supostas irregularidades na construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro, Bairro Capoeiras (Representação nº 001/2020). Havendo número legal, iniciou-se os trabalhos com a eleição do Presidente e Relator da Comissão, conforme determina o § 6º do art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficando assim definido: Presidente: José Antônio Camargo Júnior; Relator: Antônio Fernando Gomes e Membro: José Segundo Faria. O Presidente, José Antônio Camargo Júnior, fez a leitura dos documentos e analisando a denúncia, entenderam por bem em solicitar ao Departamento de Apoio desta Casa cópia de toda a documentação referente à construção da referida ponte encaminhada pelo Executivo a esta Casa, tendo em vista que diversos documentos já foram solicitados anteriormente pelos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Segundo Faria, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessora Jurídica.

*José Segundo Faria
José Antônio Camargo Júnior: Cely Cristina Costa
Silva Alves*